

INTERESSADO:	CE NTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BJ LTDA/CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MAURICIO DE NASSAU - CARUARU/PE
ASSUNTO:	CREDECIMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA; DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS E DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD.
RELATORA:	CONSELHEIRA MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS
PROCESSO Nº 039/2016	<i>Publicado no DOE de 08/03/2017 pela Portaria SEE nº 1662/2017, de 07/03/2017</i>
PARECER CEE/PE Nº 012/2017-CEB	APROVADO PELO PLENÁRIO EM 20/02/2017

I – RELATÓRIO:

O Centro de Educação Profissional BJ LTDA, inscrito no CNPJ 07.166.553/0006-72, mantenedor do Centro de Educação Profissional Mauricio de Nassau, situado no Entroncamento da BR 232 com a BR 104, 1215, Bairro Agamenon Magalhães, Caruaru, PE, CEP 55.000-000, solicita do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE/PE, através do Ofício nº 01/2016, de 04 de março de 2016, o Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e ainda Autorização do Curso Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura; do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, e do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, na modalidade de Educação a Distância. Para ancorar o pleito, apresenta a documentação a seguir listada:

- Ofício nº 01/2016 de 04 de março de 2016;
- Lista dos polos do Centro de Educação Profissional Mauricio de Nassau em diversos municípios e estados do país;
- Contrato de Constituição de Sociedade Limitada, de 04/10/2004;
- Primeira Alteração Contratual da Sociedade da Escola BJ Infantil Ltda que passará a se chamar Escola Técnica Mauricio de Nassau Ltda, de 24/09/2007;
- Segunda Alteração Contratual da Sociedade Escola Técnica Mauricio de Nassau Ltda, que passará a se chamar Centro de Educação Profissional BJ Ltda, e a Consolidação, de 19/10/2007;
- Terceira Alteração Contratual da Sociedade Centro de Educação Profissional BJ Ltda, e a consolidação, de 11/03/2008;
- Quarta Alteração Contratual da Sociedade Centro de Educação Profissional BJ Ltda, de 06/07/2009;
- Quinta Alteração do Contrato Social do Centro de Educação Profissional BJ Ltda, para mudança dos sócios e abertura de novas filiais, que passarão a adotar o nome fantasia de Centro de Educação Profissional Mauricio de Nassau, de 15/11/2009;

- Sexta Alteração do Contrato Social, de 05/04/2010;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ;
- Certificado de Regularidade do FGTS- CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Instrumento particular de contrato de locação de imóveis para fins não residenciais, de 01/10/2008;
- Primeiro aditivo ao Instrumento particular de contrato de locação de imóveis para fins não residenciais, de 28/01/2010;
- Dados da mantenedora, da mantida e do dirigente;
- Plano de Cargos e Salários Docentes;
- Plano de Carreira Docente;
- Plano de Capacitação dos Docentes, do Pessoal Técnico e de Apoio Administrativo;
- Regimento Escolar;
- Plano de Desenvolvimento Escolar - 2016 a 2020 integrado ao Projeto Político Pedagógico;
- Projeto Pedagógico de Educação a Distância;
- Plano de Curso Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, na modalidade EAD;
- Plano de Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade EAD;
- Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, na modalidade EAD;
- Modelo de Diplomas;
- Certificados e Autorizações dos docentes;
- ART do CREA;
- Certificado de Licença para Localização e Funcionamento;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários;
- Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
- Contrato de prestação de serviços entre o Ser Educacional, representante Simone Bergamo e Grupo A Educação S/A;
- Declaração da instituição quanto à promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, com firma reconhecida;
- Ofício nº 02/2016 de 12 de julho de 2016;
- Novos Planos de Curso: Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, e Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, todos na modalidade EAD;
- Contrato de licença para acesso por tempo predeterminado a biblioteca virtual universitária, entre a PEARSON Education do Brasil Ltda. e Digital Pages Publicações Eletrônicas Ltda. e a Ser Educacional, de 22/6/2015 com vigência de 1 ano renovado automaticamente;
- Contrato de prestação de serviços entre o Grupo A Educação S/A e a Blackboard Inc.;
- Alvará de Localização e Funcionamento vigente.

O Centro de Educação Profissional BJ LTDA, mantenedor do Centro de Educação Profissional Mauricio de Nassau, enviou o Ofício nº 01/2016 de 04/março de 2016, solicitando deste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE/PE, o Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização do Curso Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura; do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, e do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, na modalidade de Educação a Distância. A documentação foi recebida e o Processo protocolado sob o nº 039/2016, em dois volumes, entregues a esta relatora, e posteriormente encaminhado à

Presidência e à Secretaria Executiva de Educação Profissional – SEEP/PE com objetivo de formar a Comissão de Especialistas para vistoria *in loco* das condições institucionais de funcionamento. Em 11/07/2016 a Comissão de Especialistas foi formada por Raquel Elza Oliveira Glotz (Coordenadora), Alfredo José Gomes Moura (Especialista Docente em Edificações e Segurança do Trabalho), Érica Moema de Lucena Guedes (Especialista Docente em Logística) e Mauro Pinho Vieira (Especialista Docente em EAD).

A visita foi realizada em 14/07/2016 pelos membros da Comissão e foram vistoriados todos os ambientes de aprendizagem na presença de uma equipe pedagógica do Centro. A Comissão fez observações sobre alguns documentos pendentes, tais como atualização de CNPJ e de débitos de tributos, relação de corpo docente e técnico, que foram posteriormente encaminhados, bem como algumas fotos da escola.

Na análise dos Planos de Curso observou-se que precisavam de alguns ajustes, entre eles, com relação à carga horária. Estas modificações foram solicitadas à coordenação do Centro e dos cursos, que enviaram cópia dos Planos dos Cursos ajustados, sendo esse material organizado em um terceiro volume.

Posteriormente, foram solicitados esclarecimentos sobre ferramentas e plano de desenvolvimento dos cursos, bem como a atualização do Alvará de Funcionamento e de algumas certidões. O processo retornou a esta relatora após atendimento dessas exigências.

II – ANÁLISE:

1. Credenciamento

A sociedade empresarial Centro de Educação Profissional BJ LTDA apresentou a documentação necessária ao Credenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de Educação a Distância e Autorização do Curso Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura; do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, e do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, todos na Modalidade de Educação a Distância, segundo a Resolução CEE/PE nº 03/2016.

O **Regimento Escolar** do Centro de Educação Profissional Mauricio de Nassau- CEPMN/ Caruaru, para a modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio a distância trata, conforme a legislação, das finalidades, princípios e objetivos; dos órgãos técnicos administrativos e pedagógicos; da organização curricular; do aproveitamento de conhecimentos e experiências, do sistema de avaliação presencial e virtual, dentre outros aspectos. Foi construído, segundo a instituição, “com a contribuição do gestor da instituição, das coordenações, dos docentes e da equipe administrativa e busca refletir a nossa realidade, devendo ser objeto da atenção de todos para que cada vez mais possa ser aprimorado e reflita a prática pedagógica desta instituição”.

O **Projeto Político Pedagógico** ou Plano de Desenvolvimento Escolar- PDE visa desenvolver ações de qualidade para consolidação e expansão em todas as suas instâncias, com os olhos voltados para o futuro, o rumo, os objetivos e metas da instituição, bem como desenvolver as estratégias e princípios que subsidiaram o redimensionamento e fortalecimento para assegurar o cumprimento de sua missão. O Centro tem por objetivo “a transformação social através da formação profissional de qualidade, orientando suas ações de acordo com os paradigmas que nortearão este milênio: inovação, antecipação e excelência”.

Com relação à **estrutura e condições físicas**, o relatório de visita informa que a Instituição tem estrutura física adequada:

- 26 salas de aula, com climatização ou ventilação, iluminação adequada, mobiliário satisfatório, equipamentos de recursos audiovisuais;

- biblioteca climatizada, bem iluminada, espaços para leitura individual e para grupos, e videoteca. O acervo atende aos programas dos cursos ofertados e é atualizado permanentemente por

meio de uma política de aquisição, expansão e atualização. A Biblioteca Virtual é um site, composto de livros digitalizados que fazem parte da bibliografia dos cursos.

- laboratórios de Informática I, II, III, montados com modernos computadores e softwares em quantidade suficiente quanto a relação a equipamento por estudante, além de climatização e iluminação adequada.

- laboratórios específicos para os cursos técnicos com os equipamentos exigidos: Laboratório de Edificações, de Segurança do Trabalho, entre outros;

- auditório com equipamentos audiovisuais e acessibilidade para pessoas com deficiência e uma área de convivência, com cantina, copiadoras e amplos espaços.

Com respeito à acessibilidade, o Centro atende aos requisitos da Lei Federal nº 10.098/2000. Possui sanitários adaptados, rampas e plataformas elevatórias para acesso aos pavimentos superiores, estacionamento com vagas específicas, informações em Braile nas portas das salas de aula, além de piso tátil em todas as dependências.

A instituição **Justifica** a oferta de Educação a Distância, devido à grande extensão territorial do país, tendo em conta que “novas formas de interação são necessárias no processo de ensino aprendizagem face (i) a grandeza do território nacional, (ii) significativa parcela da população reside fora dos grandes centros urbanos”, entre outros.

Cada componente curricular terá uma trilha de aprendizado própria, que é composta de: ambientação do aluno; desenvolvimento do conteúdo; vídeo aulas; material de apoio impresso; saiba mais; exercícios de fixação; atividade integradora de conteúdo; atividades práticas; atividade colaborativa; calendário de atividades; barra de progresso e chat, em momentos presenciais ou à distância, de forma síncrona ou assíncrona. Os componentes serão disponibilizados, um de cada vez, por um período de aproximadamente um mês, até que o total dos conteúdos que compõem a matriz do curso sejam concluídos.

O ambiente virtual de aprendizagem escolhido pelo CEPMN/Caruaru é o Blackboard: “um sistema de gerenciamento de cursos, *Blackboard Learn* é a plataforma para o desenvolvimento do curso e avaliação de alunos de todos os tipos, tanto dentro quanto fora da sala de aula. É um software formado por uma comunidade global de melhores práticas que serve milhões de pessoas. *Blackboard Learn* mantém os alunos ativamente envolvidos, permite avaliar a sua aprendizagem e é suficientemente flexível para satisfazer as suas necessidades atuais e futuras. Inclui ferramentas de colaboração ativas que combinam instrução formal e informal com conteúdo compartilhado dentro e fora da sala de aula. Seus usuários terão acesso aos serviços e cursos de onde e quando acharem necessários”. E ainda: “Com os aplicativos para dispositivo móvel da Blackboard a instituição fornece a sua comunidade acesso ao ambiente educacional a qualquer hora, em qualquer lugar, a partir dos seus smartphones e/ou tablets”. O banco de dados será hospedado em datacenter próprio.

O acesso ao ambiente virtual é feito pelo Portal Acadêmico e através deste são oferecidos diversos recursos com textos, links de internet, multimídias, fóruns, etc. O sistema utilizado inclui elementos presenciais e no ambiente virtual de aprendizado-AVA de forma assíncrona, onde o aluno escolhe o momento e horário de preferência; e síncrona, através de aulas com interação entre o aluno e o tutor, e com cada grupo.

No conceito de atividade presencial no formato EAD, haverá encontros presenciais que “serão distribuídos semanalmente, intercalando encontro de pesquisas, práticas didáticas e práticas de laboratório” e ainda informa que “Os encontros presenciais são compostos por provas e atividades que estimulam a pesquisa e o senso crítico dos alunos”. Servem ainda para capacitar os alunos a operar o AVA e discutir assuntos estratégicos e conceituais.

O designer instrucional do IMS é o Global Learning Design. O gestor de IMS é responsável pelo atendimento ao aluno via e-mail, resolução de dúvidas pontuais dos alunos sobre a sistemática e sobre os conteúdos, encaminhamento das questões não resolvidas aos tutores à distância, entre outros.

Todas as turmas contam com um **tutor on line, tutor à distância**, que tem papel de utilizar os recursos disponíveis no ambiente virtual e motivar os alunos a participarem das atividades propostas. O **tutor presencial** estará presente nos polos de apoio para dar suporte aos alunos que

demandarem, mas também para dar apoio aos encontros presenciais. Fará contato com os tutores a distância e os professores orientadores; será responsável pela aplicação das avaliações presenciais e também participará de reuniões à distância com outros membros da equipe. O **professor autor** tem como papel “elaborar a proposta do componente curricular e do curso, projetando todas as atividades, interações, temas de discussão e metodologia de trabalho”. O **professor coordenador de disciplina** tem a responsabilidade de assegurar o cumprimento da proposta pedagógica do Centro e dos cursos em si. O **coordenador de curso** tem a função de “assegurar a organização pedagógica e didática de todas as disciplinas do curso”; a **secretaria acadêmica** é “responsável por manter as informações oficiais e legais do desenvolvimento dos cursos nas modalidades presencial e a distância”. O **analista de processos acadêmicos** é responsável pelo desenvolvimento dos processos em batch (executados nos bastidores) “que asseguram a integridade do desenvolvimento dos programas”. O **coordenador de polo** responde pela operação no local de apoio presencial ao desenvolvimento do curso e o **laboratorista** deve garantir o funcionamento de todos os equipamentos e insumos necessários ao desenvolvimento das práticas, os materiais, o calendário de atividades em geral, entre outras.

O Centro apresentou os manuais EAD de alunos e dos professores.

Com relação aos Polos foram encaminhadas as propostas e bases para futuros Polos, bem como uma lista de localidades onde poderão ser instalados. No entanto, a presente proposta de credenciamento é para o Polo Caruaru, sede do CEPMN naquela cidade.

A **Política de Capacitação das Equipes Técnica e Pedagógica** está voltada para “busca de alternativas que assegurem o desenvolvimento de um processo educativo com qualidade e consequentemente assegurem a resolução de problemas que se apresentam na nova sociedade educacional”. Afirma ainda que o Centro propõe cursos em EAD para seus profissionais do corpo técnico e pedagógico.

No **Plano de Carreira Docente**, de acordo com as normas, regula as relações de trabalho das atividades do magistério. Está estruturado em quatro categorias, de acordo com a titulação docente: professor graduado, especialista, mestre e doutor. A lista de docentes, bem como sua formação e documentação estão de acordo com as normas.

Os diplomas dos cursos foram anexados e respondem às exigências.

Os Requisitos de Acesso – o estudante deve estar cursando o segundo ano do ensino médio (concomitante) ou ter concluído esta etapa da educação básica (subsequente).

2. Autorização Dos Cursos Técnicos

2.1. Curso Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura

No seu **Plano de Curso**, a escola apresenta como justificativa que em Pernambuco a Construção Civil tem sido uma das grandes áreas geradoras de emprego, com diversas grandes obras em curso, demandando mão de obra qualificada e apontando a necessidade de cursos técnicos na área. Enfatiza que, diante deste contexto, o profissional egresso deve “tornar-se apto a atuar nas etapas de concepção, execução e manutenção das obras, contribuindo para a profissionalização do setor e o desenvolvimento do trabalho dentro de padrões técnicos e de exigência necessários ao mercado consumidor”.

O **Perfil Profissional de Conclusão** – apresenta coerência com a justificativa e os objetivos do curso, deixando claro o que espera do profissional e das competências profissionais do Técnico em Edificações.

A **Organização Curricular**- seguindo os dispositivos da legislação educacional vigente, o Curso está estruturado em 15 (quinze) componentes curriculares com carga horária de 80h cada, sendo 20% (240h) de atividades presenciais e 80% (960h) à distância, além de 240h de projeto supervisionado ou estágio supervisionado, sem saídas intermediárias. Os componentes serão disponibilizados, um de cada vez, por um período de aproximadamente 1 (um) mês, de acordo com a sequencia estabelecida na matriz curricular, até que o total dos 15 que compõem a matriz do curso sejam concluídos. O curso poderá ser integralizado com 1440h, em 15 meses, no mínimo e 30

meses, no máximo, de forma predominantemente assíncrona, onde o aluno estuda segundo sua própria linha do tempo.

MATRIZ CURRICULAR- CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

BASES LEGAIS	DISCIPLINA	Carga Horária EAD	Carga Horária Presencial	Carga Horária TOTAL
Lei Federal nº 9.394/96 Resolução CNE/CEB nº 06/2012	Português Instrumental	64	16	80
	Materiais de Construção	64	16	80
	Topografia	64	16	80
	Instalações Hidráulicas e Elétricas	64	16	80
	Desenho Técnico e Arquitetônico	64	16	80
	Segurança, Meio Ambiente, Saúde e Responsabilidade Social	64	16	80
	Sistemas Construtivos e Tecnologias	64	16	80
	Segurança na Construção Civil	64	16	80
	Solos e Fundações	64	16	80
	Desenho Técnico de Instalações	64	16	80
	Empreendedorismo	64	16	80
	Legislação e Normas Técnicas em Edificações	64	16	80
	Planejamento e Organização no Canteiro de Obras	64	16	80
	Estabilidade das Estruturas	64	16	80
	Controle de Qualidade em Obras	64	16	80
Carga Horária Totais		960	240	1200
Estágio Curricular Supervisionado/ Projeto Supervisionado				240
TOTAL GERAL				1.440

A Educação em Direitos Humanos será vivenciada de forma transversal através de pesquisas didáticas, abordando diversos temas sociais, conforme orienta a Resolução CNE/CP nº 1/2012.

2.2 Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

No seu **Plano de Curso**, o Centro informa que a logística trata do planejamento, organização, controle e realização de outras tarefas associadas a armazenagem, transporte e distribuição de bens e serviços. A formação “não se constitui apenas de um trabalhador capaz de executar com eficiência e eficácia, os componentes técnicos de sua formação, mas que seja capaz de propor alternativas criativas, com iniciativa e criticidade, compreendendo seu papel de cidadão, com direitos e deveres, numa sociedade que carece de valores como ética, justiça e solidariedade”.

O Perfil Profissional de Conclusão – apresenta coerência com a justificativa e os objetivos do curso, deixando claro o que espera do profissional e das competências profissionais do Técnico em Logística.

A Organização Curricular- seguindo os dispositivos da legislação educacional vigente, o Curso está estruturado em 10 componentes curriculares com carga horária de 80h cada, sendo 20% (160h) de atividades presenciais e 80% (640h) a distância, mais 100h de atividades presenciais de laboratórios e pesquisas didáticas e ainda 180h de projeto supervisionado ou estágio supervisionado, sem saídas intermediárias. Cada um dos componentes será oferecido, um de cada vez, por um período de aproximadamente 1 (um) mês, de acordo com a sequência estabelecida na matriz curricular, até que o total dos 10 que compõem a matriz do curso sejam concluídos. O curso poderá integralizado com 1080h em 10 meses, no mínimo, e 20 meses, no máximo, de forma predominantemente assíncrona, o aluno estuda segundo sua própria linha do tempo.

MATRIZ CURRICULAR - CURSO TÉCNICO EM LOGISTICA

BASES LEGAIS	DISCIPLINA	Carga Horária Presencial	Carga Horária EAD	Carga Horária TOTAL
Lei Federal nº 9.394/96 Resolução CNE/CEB nº 06/2012	Português Instrumental	64	16	80
	Organização Empresarial	64	16	80
	Gestão da Cadeia de Suprimentos	64	16	80
	Administração Financeira e Contábil	64	16	80
	Gestão de Compras e Negociação	64	16	80
	Empreendedorismo	64	16	80
	Logística de Transportes	64	16	80
	Logística de Armazenagem	64	16	80
	Escrita Fiscal e Legislação Tributária	64	16	80
	Logística Internacional	64	16	80
	Pesquisas Didáticas			100
Subtotal		640	160	900
Estágio Curricular Supervisionado				180
TOTAL GERAL				1.080

A Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente junto com os conteúdos programáticos nos Componentes Curriculares abordados em todos os Módulos, conforme orienta a Resolução CNE/CP nº 1/2012.

2.3. Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança

No seu **Plano de Curso**, a escola apresenta como objetivo “formar técnicos capacitados e aptos para promover ações e a aplicação de medidas preventivas para eliminação de riscos, evitando acidente de trabalho e doenças profissionais”.

Perfil Profissional de Conclusão – apresenta coerência com a justificativa e os objetivos do curso, deixando claro o que espera do profissional e das competências profissionais do Técnico em Segurança do Trabalho.

A Organização Curricular- seguindo os dispositivos da legislação educacional vigente, o Curso está estruturado com 15 disciplinas de 80h cada, sendo 20% (240h) de atividades presenciais, 80% (960h) de atividade EAD, mais 100h de atividades presenciais de laboratórios e pesquisas didáticas e ainda 260h de Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório, sem saídas intermediárias. Cada um dos componentes será ofertado, um de cada vez, por um período de aproximadamente 1 mês, na sequencia estabelecida na matriz curricular, até que o total dos 15 que compõem a matriz do curso sejam concluídos. De forma predominantemente assíncrona, onde o aluno estuda segundo sua própria linha do tempo, o curso poderá ser integralizado em 15 meses, no mínimo, e 30 meses, no máximo.

MATRIZ CURRICULAR - CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

BASES LEGAIS	DISCIPLINA	Carga Horária Presencial	Carga Horária EAD	Carga Horária TOTAL
Lei Federal nº 9.394/96 Resolução CNE/CEB nº 06/2012	Português Instrumental	64	16	80
	Desenho Técnico e Arquitetônico	64	16	80
	Segurança do Trabalho	64	16	80
	Gestão e Educação Ambiental	64	16	80
	Proteção de Máquinas e Equipamentos	64	16	80
	Segurança, Meio Ambiente, Saúde e Responsabilidade Social	64	16	80
	Suporte Emergencial à Vida	64	16	80
	Estatística	64	16	80
	Higiene do Trabalho	64	16	80
	Analise de Risco	64	16	80
	Empreendedorismo	64	16	80
	Legislação e Normas Técnicas	64	16	80
	Doenças Ocupacionais e Ergonomia	64	16	80
	Sistemas de Segurança do Trabalho	64	16	80
	Tecnologia de Prevenção e Combate a Incêndios	64	16	80
Pesquisas Didáticas				100
Subtotal		960	240	1300
Estágio curricular supervisionado				260
TOTAL GERAL				1.560

A Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente junto com os conteúdos programáticos nos Componentes Curriculares abordados em todos os Módulos, conforme orienta a Resolução CNE/CP nº 1/2012.

Quanto aos **Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**, poderão ser aproveitados, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da qualificação profissional ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos e adquiridos em outras qualificações profissionais, etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos, ou por outros meios formais ou informais, a partir da avaliação do aluno ou da certificação profissional.

Avaliação, promoção e frequência – O Centro de Educação Profissional Mauricio de Nassau informa que a avaliação oferecerá os fundamentos para a reflexão do processo e do produto, como parte do projeto pedagógico de construção do conhecimento. Será considerado aprovado o educando que obtiver, em cada componente curricular, nota final igual ou superior a 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) e ainda, que apresentar no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de acesso no ambiente virtual para realização de atividades didático-pedagógicas em cada componente curricular e realizar a avaliação presencial. A média final para aprovação após exame final é 5,0. As avaliações presenciais acontecem ao final de cada componente curricular. Mesmo reconhecendo a autonomia da instituição, recomenda-se que a nota para aprovação, após a recuperação, seja elevada para, no mínimo seis (6,0), em cada componente curricular.

O CEPMN apresentou o quadro a seguir definindo como se dá a avaliação e os momentos presencial e virtual:



Serão disponibilizadas as seguintes avaliações para cada componente: AV1, corresponde a 40% da nota mais 10% de auto avaliação e 30% de atividades on-line; AV2, corresponde a 60%, é a avaliação presencial do módulo, com total dos conteúdos do componente curricular; AV2a, segunda chamada da avaliação presencial, 60%; AVF - avaliação final presencial. Os 75% de frequência obrigatória serão aferidos no AVA e pelas assinaturas nas atividades presenciais. Após avaliação final, o aluno que não tenha obtido resultado suficiente para aprovação, poderá cursar o componente em que não logrou êxito.

III – VOTO:

Face ao exposto e analisado, somos de parecer favorável ao Credenciamento do Centro de Educação Profissional BJ Ltda, inscrito no CNPJ nº 07.166.553/0006-72, mantenedor do Centro de Educação Profissional Mauricio de Nassau, situado no Entroncamento da BR 232 com a BR 104, 1215, Bairro Agamenon Magalhães, Caruaru/PE, CEP 55.000-000, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade a Distância-EAD, no âmbito territorial do Estado de Pernambuco, pelo prazo de 08 (oito) anos, bem como à Autorização do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura; do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios e do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, todos na modalidade de Educação a Distância-EAD, sem saídas intermediárias, pelo prazo de 06 (seis) anos, contados a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2017.

MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS – Presidente e Relatora
ANA COELHO VIEIRA SELVA
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA
RICARDO CHAVES LIMA
REGINALDO SEIXAS FONTELES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 20 de fevereiro de 2017.

Ricardo Chaves Lima
Presidente

SHIRLEY